

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Socorro

*

Mateus do Nascimento Santana

SIAPE 3011041

Assistente de aluno

Campus Socorro

- * -

Nossa Senhora do Socorro/SE, 17/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	8
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	9
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	10
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	12
4. Relatório Descritivo e Pontuação	16
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	16
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	21
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	22
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	23
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	25
5. Conclusão do Servidor	27

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Socorro
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Av. Profa. Jânia Reis Batista, 94 - Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro - SE, 49156-183
Nome	Mateus do Nascimento Santana
SIAPE	3011041
Cargo	Assistente de aluno
Data de ingresso em IFE	29/01/2018
Nível de classificação	C
Lotação	Campus Socorro
Função/encargo atual	Coordenador de Assuntos Estudantis
Telefone/e-mail	mateus.santana@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	187
Quantidade de critérios específicos utilizados	11
Pontuação excedente / banco de pontos	112 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Mateus do Nascimento Santana, SIAPE 3011041, Assistente de aluno, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Socorro, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 29/01/2018; lotação em Campus Socorro; função ou encargo atual: Coordenador de Assuntos Estudantis. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 106 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa. Desse modo, ganha destaque a equipe Multidisciplinar de apoio ao NAPNE, Campus Itabaiana. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade

compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 358/2022, emitida por Reitoria, data de emissão: 14/02/2022.

Também integra essa trajetória, merece registro as comissões referentes ao processo seletivo Campus Socorro. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 4280/2025, emitida por Reitoria, data de emissão: 17/12/2025.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o designar a Equipe Multidisciplinar Campus Socorro. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 797/2026, emitida por Reitoria, data de emissão: 19/03/2026.

Como parte da consolidação dessas competências, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Diante disso, destaca-se a comissão Processo Seletivo, Campus Glória. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1263/2018, emitida por Reitoria, data de emissão: 30/04/2018.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a portaria nº (Comissão do Acolhimento 2019.1/GLO). No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 4009/2018, emitida por Reitoria, data de emissão: 21/12/2018.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a portaria nº 1518 de 2020 (Comissão de elaboração da Cartilha de orientações do Napne para o Ensino Remoto). A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 1518/2020, emitida por Reitoria, data de emissão: 09/06/2020.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a equipe Multidisciplinar do Campus Itabaiana. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Participação

em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 1738/2020, emitida por Reitoria, data de emissão: 16/07/2020.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a comissão local de avaliação do Ensino Remoto, Campus Itabaiana. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 1790/2020, emitida por Reitoria, data de emissão: 28/07/2020.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a comissão local de execução/logística do Ensino Remoto, Campus Itabaiana. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Portaria institucional, nº 1791/2020, emitida por Reitoria, data de emissão: 28/07/2020.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a comissão do Processo Seletivo, Campus Itabaiana. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 2388/2020, emitida por Reitoria, data de emissão: 06/10/2020.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a comissão Central de validação de documentos para os editais de graduação e cursos técnicos subsequentes do processo seletivo 2020.2. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 2510/2020, emitida por Reitoria, data de emissão: 20/10/2020.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a comissão Central de validação de documentos para os editais de graduação e cursos técnicos subsequentes do processo seletivo 2022.1 e 2021.2. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com apoio em Portaria institucional, nº 480/2021, emitida por Reitoria, data de emissão: 03/03/2021.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a portaria nº 650 de 2021 (Comissão de Planejamento da Jornada Pedagógica 2021.1). Esse registro profissional

se articula ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 650/2021, emitida por Reitoria, data de emissão: 24/03/2021.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a comissão de Planejamento do Acolhimento Estudantil 2021.1 - Campus Itabaiana. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 651/2021, emitida por Reitoria, data de emissão: 24/03/2021.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque o recompor o Núcleo de Gestão por Processos da Prodin. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1537/2021, emitida por Reitoria, data de emissão: 02/07/2021.

Complementando esse conjunto de experiências, insere-se a comissão responsável pela centralização das necessidades do Plano de desenvolvimento de Pessoas 2022. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1940/2021, emitida por Reitoria, data de emissão: 20/08/2021.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, soma-se a comissão de Planejamento do Acolhimento Estudantil 2021.2 - Campus Itabaiana. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2078/2021, emitida por Reitoria, data de emissão: 09/09/2021.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, figura também o grupo de Trabalho de reformulação da Política Gestão de Riscos e integridade do IFS. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 2544/2021, emitida por Reitoria, data de emissão: 05/11/2021.

Compondo o quadro de experiências profissionais relatadas, acrescenta-se as comissões Locais, nas aferições iniciais e recursais, de Heteroidentificação. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de

competências profissionais. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 2060/2022, emitida por Reitoria, data de emissão: 22/07/2022.

Na trilha de atuação construída ao longo da carreira, sobressai-se o grupo técnico responsável pela revisão e consolidação da Instrução Normativa que visou a institucionalização da Gestão por Processos. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 2499/2022, emitida por Reitoria, data de emissão: 14/09/2022.

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, chama atenção as comissões Permanentes de Apoio Técnico às Comissões Examinadoras Processos Seletivos Temporários. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada com suporte em Portaria institucional, nº 2725/2022, emitida por Reitoria, data de emissão: 19/09/2022.

No panorama das atividades desempenhadas, convém mencionar a comissão Permanente de Ações Pedagógicas Inclusivas para Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do IFS. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 1456/2023, emitida por Reitoria, data de emissão: 25/05/2023.

Ampliando o repertório de experiências apresentadas, vale destacar a comissão Local (campus Itabaiana) de Organização da 20ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 1786/2023, emitida por Reitoria, data de emissão: 03/07/2023.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como desdobramento dessa atuação profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional. Nessa direção, cabe registrar o coordenador(a) adjunto(a) o projeto intitulado LABORATÓRIO DE LINGUAGENS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS do programa institucional PIALAB referente ao 27/2019/PROPEX/IFS do Instituto Federal Sergipe, no período de 27/12/2019 a 10/12/2020. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com apoio em Certificado, emitido por PROPEX/IFS, data de emissão: 12/03/2021.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No encadeamento das responsabilidades assumidas, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais. Nesse rumo, consigna-se a equipe de Planejamento do processo de aquisição de papel A4 para impressão para o IFS - Campus Itabaiana. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 1257/2020, emitido por Reitoria, data de emissão: 05/05/2020.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Desse modo, ganha destaque Fiscal do Contrato nº 01/2016 - Qualycopy. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2860/2018, emitida por Reitoria.

Também integra essa trajetória, merece registro o gestor do Contrato nº 03/2020 - Qualycopy. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1254/2020, emitida por Reitoria, data de emissão: 19/04/2020.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o gestor do Contrato nº 02/2022 - Simpress. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1105/2022, emitida por Reitoria, data de emissão: 27/04/2022.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o gestor setorial do Contrato nº 02/2024 - K2 Assessoria e comunicação digital EIRELI. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 710/2024, emitida por Reitoria, data de emissão: 01/04/2024.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o gestor setorial do Contrato nº 48/2024 - Expresso Solução Transportes e Turismo Ltda. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 678/2025, emitida por Reitoria, data de emissão: 12/03/2025.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque Fiscal setorial do Contrato nº 44/2025 - COOPESA de lanche escolar. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 3844/2025, emitida por Reitoria, data de emissão: 11/11/2025.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Durante esse período de atuação, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Com isso, também se evidencia o coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Itabaiana, Código FG-01. Portaria de Dispensa nº 2964/2023, na condição de titular. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 319/2022, emitida por Reitoria, data de emissão: 11/02/2022, período de atuação: 11/02/2022 a 16/11/2023.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se o coordenador de Controle Docente e Discente, Campus Itabaiana, código FG-02. Portaria de dispensa nº 1573/2024, na condição de titular. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada com suporte em Portaria institucional, nº 299/2024, emitida por Reitoria, data de emissão: 16/02/2024, período de atuação: 15/02/2024 a 01/08/2024.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura o coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Itabaiana, Código FG-01. Portaria de Dispensa nº 1758/2024, na condição de titular. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 1575/2024, emitida por Reitoria, data de emissão: 24/07/2024, período de atuação: 01/08/2024 a 01/11/2024.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância o coordenador de Assuntos Estudantis - CAE/GEN/DG, Campus Socorro, código FG-02. Função atual, na condição de titular. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 3521/2025, emitida por Reitoria, data de emissão: 16/10/2025, período de atuação: 16/10/2025 a 17/08/2026.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional. Nessa linha, registra-se o coordenador substituto eventual de Planejamento - COPLAN/DG, Campus Itabaiana, código FG-04. Dispensa na portaria 1886/2025 de designação de novo substituto em 18/06/2025, na

condição de substituto. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com apoio em Portaria institucional, nº 2962/2024, emitida por Reitoria, data de emissão: 09/12/2024, período de atuação: 09/12/2024 a 18/06/2025.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se o coordenador substituto eventual do Coordenador de Planejamento - COPLAN/DG, Campus Socorro, código FG-02. Função atual, na condição de substituto. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 842/2025, emitida por Reitoria, data de emissão: 26/03/2025, período de atuação: 26/03/2025 a 17/08/2026.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro o coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Itabaiana, Código FG-04. Portaria de Dispensa nº 316/2022, na condição de titular. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 585/2020, emitida por Reitoria, data de emissão: 17/02/2020, período de atuação: 17/02/2020 a 11/02/2020.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em ambiente de investigação institucional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, difusão de experiências em espaços técnicos e científicos e organização de conhecimento para difusão institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, pela inserção em ambiente de investigação, extensão ou produção sistemática de conhecimento, a participação em grupo de pesquisa registrado evidencia contribuição colaborativa para atividades reconhecidas institucionalmente. Nesse sentido, destaca-se o membro dos grupos de pesquisa: Grupo de Pesquisa em Linguagens, Cultura e Tecnologia - GPELCULT do IFS; e do Grupo de Pesquisa em Educação Profissional, Práticas Pedagógicas e Inovação do IFS. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 7: Participação em espaços de produção sistemática de conhecimento, contribuindo para evidenciar a

aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada à vista de Registro oficial de grupo de pesquisa, Comprovantes/Links, emitido por Plataforma Sucupira.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional. Assim, ganha destaque os artigos publicados: 1. SANTANA, MATEUS DO NASCIMENTO; GOMES, PEDRO VICTOR OLIVEIRA; FIGUEIREDO, FELIPE TORRES. Unraveling Ordovician-Silurian sedimentation: Facies, paleocurrents, and architectural analysis of the Tacaratu Formation, Northern Tucano Sub-basin, Brazil. JOURNAL OF SOUTH AMERICAN EARTH SCIENCES, v. 154, p. 105378, 2025. 2. MENESES HERNANDEZ, GERMAN; FIGUEIREDO, FELIPE TORRES; JANIKIAN, LILIANE; DO NASCIMENTO SANTANA, MATEUS; OLIVEIRA GOMES, PEDRO VICTOR. Facies prediction in a mature oil field of Cretaceous age in the Calumbi Formation (Sergipe-Alagoas Basin, Brazil) by using an outcrop analogue approach. MARINE AND PETROLEUM GEOLOGY, v. 162, p. 106738, 2024. Citações:313 3. FIGUEIREDO, FELIPE; DA SILVA, ELIAS JOSÉ; LENZ, CRISTINE; NASCIMENTO, MATEUS; SANTOS, ANDRIEL; GOMES, PEDRO VICTOR. SERRA DA MIABA, POVOADO CURITUBA E VALE DOS MESTRES (SE), COMO EVIDÊNCIAS GEOLÓGICAS DE PERÍODOS GLACIAIS E INTERGLACIAIS DO PASSADO SERGIPANO. Estudos geológicos (UFPE), v. 33, p. 81-103, 2023. 4. FRANCO NETO, EMMANUEL; ANDRADE, EDILMA DE JESUS; SANTANA, MATEUS DO NASCIMENTO; LIMA, HANDREI FELIPE SANTOS. Moluscos bivalvíos do cretáceo superior da Bacia de Sergipe: um estudo da seção turoniana Pedro Gonçalves. SCIENTIA PLENA, v. 15, p. 1-26, 2019. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com registro em Artigo publicado, Artigos.

Complementando esse conjunto de experiências, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas. Nessa perspectiva, insere-se o certificado de apresentação de trabalho "ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR NO ENSINO DE GEOCIÊNCIAS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO IFS CAMPUS ITABAIANA" no 29º Simpósio de Geologia do Nordeste 29º SGNE, em 15/11/2023. A atividade se relaciona ao critério específico nº 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, 29º Simpósio de

Geologia do Nordeste, emitido por Sociedade Brasileira de Geologia.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional. Nesse contexto, soma-se o material produzido: 1. Cartilha de Orientações de Acessibilidade no Ensino Remoto (link) (Portaria nº 1518 de 2020) 2. Cartilha Digital de Orientação da Política de Assistência Estudantil (link) 3. Manual da Gestão por Processos do IFS (Portaria nº 3396 de 2022). Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 12: Produção estruturada de materiais de referência, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada por meio de Material técnico.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se equipe Multidisciplinar de apoio ao NAPNE, Campus Itabaiana, comissões referentes ao processo seletivo Campus Socorro, designar a Equipe Multidisciplinar Campus Socorro e comissão Processo Seletivo, Campus Glória.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenador(a) adjunto(a) o projeto intitulado LABORATÓRIO DE LINGUAGENS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS do programa institucional PIALAB referente ao 27/2019/PROPEX/IFS do Instituto Federal Sergipe, no período de 27/12/2019 a 10/12/2020.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se equipe de Planejamento do processo de aquisição de papel A4 para impressão para o IFS - Campus Itabaiana, fiscal do Contrato nº 01/2016 - Qualycopy, gestor do Contrato nº 03/2020 - Qualycopy e gestor do Contrato nº 02/2022 - Simpress.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Itabaiana, Código FG-01. Portaria de Dispensa nº 2964/2023, coordenador de Controle Docente e

Discente, Campus Itabaiana, código FG-02. Portaria de dispensa nº 1573/2024, coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Itabaiana, Código FG-01. Portaria de Dispensa nº 1758/2024 e coordenador de Assuntos Estudantis - CAE/GEN/DG, Campus Socorro, código FG-02. Função atual.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se membro dos grupos de pesquisa: Grupo de Pesquisa em Linguagens, Cultura e Tecnologia - GPELCULT do IFS; e do Grupo de Pesquisa em Educação Profissional, Práticas Pedagógicas e Inovação do IFS, artigos publicados: 1. SANTANA, MATEUS DO NASCIMENTO; GOMES, PEDRO VICTOR OLIVEIRA; FIGUEIREDO, FELIPE TORRES. Unraveling Ordovician-Silurian sedimentation: Facies, paleocurrents, and architectural analysis of the Tacaratu Formation, Northern Tucano Sub-basin, Brazil. JOURNAL OF SOUTH AMERICAN EARTH SCIENCES, v. 154, p. 105378, 2025. 2. MENESES HERNANDEZ, GERMAN; FIGUEIREDO, FELIPE TORRES; JANIKIAN, LILIANE; DO NASCIMENTO SANTANA, MATEUS; OLIVEIRA GOMES, PEDRO VICTOR. Facies prediction in a mature oil field of Cretaceous age in the Calumbi Formation (Sergipe-Alagoas Basin, Brazil) by using an outcrop analogue approach. MARINE AND PETROLEUM GEOLOGY, v. 162, p. 106738, 2024. Citações:313 3. FIGUEIREDO, FELIPE; DA SILVA, ELIAS JOSÉ; LENZ, CRISTINE; NASCIMENTO, MATEUS; SANTOS, ANDRIEL; GOMES, PEDRO VICTOR. SERRA DA MIABA, POVOADO CURITUBA E VALE DOS MESTRES (SE), COMO EVIDÊNCIAS GEOLÓGICAS DE PERÍODOS GLACIAIS E INTERGLACIAIS DO PASSADO SERGIPANO. Estudos geológicos (UFPE), v. 33, p. 81-103, 2023. 4. FRANCO NETO, EMMANUEL; ANDRADE, EDILMA DE JESUS; SANTANA, MATEUS DO NASCIMENTO; LIMA, HANDREI FELIPE SANTOS. Moluscos bivalvíos do cretáceo superior da Bacia de Sergipe: um estudo da seção turoniana Pedro Gonçalves. SCIENTIA PLENA, v. 15, p. 1-26, 2019, certificado de apresentação de trabalho "ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR NO ENSINO DE GEOCIÊNCIAS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO IFS CAMPUS ITABAIANA" no 29º Simpósio de Geologia do Nordeste 29º SGNE, em 15/11/2023 e material produzido: 1. Cartilha de Orientações de Acessibilidade no Ensino Remoto (link) (Portaria nº 1518 de 2020) 2. Cartilha Digital de Orientação da Política de Assistência Estudantil (link) 3. Manual da Gestão por Processos do IFS (Portaria nº 3396 de 2022).

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 187 pontos, distribuídos em 11 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e

nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 358/2022; emitido por: Reitoria; data de emissão: 14/02/2022 Equipe Multidisciplinar de apoio ao NAPNE, Campus Itabaiana
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 4280/2025; emitido por: Reitoria; data de emissão: 17/12/2025 Comissões referentes ao processo seletivo Campus Socorro
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 797/2026; emitido por: Reitoria; data de emissão: 19/03/2026 Designar a Equipe Multidisciplinar Campus Socorro

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1263/2018; emitido por: Reitoria; data de emissão: 30/04/2018 Comissão Processo Seletivo, Campus Glória
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 4009/2018; emitido por: Reitoria; data de emissão: 21/12/2018 Portaria nº (Comissão do Acolhimento 2019.1/GLO)
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1518/2020; emitido por: Reitoria; data de emissão: 09/06/2020 Portaria nº 1518 de 2020 (Comissão de elaboração da Cartilha de orientações do Napne para o Ensino Remoto)
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1738/2020; emitido por: Reitoria; data de emissão: 16/07/2020 Equipe Multidisciplinar do Campus Itabaiana
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1	3	Portaria institucional; nº: 1790/2020; emitido por: Reitoria; data de emissão: 28/07/2020 Comissão local de avaliação do Ensino Remoto, Campus Itabaiana

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1791/2020; emitido por: Reitoria; data de emissão: 28/07/2020 Comissão local de execução/logística do Ensino Remoto, Campus Itabaiana
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2388/2020; emitido por: Reitoria; data de emissão: 06/10/2020 Comissão do Processo Seletivo, Campus Itabaiana
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2510/2020; emitido por: Reitoria; data de emissão: 20/10/2020 Comissão Central de validação de documentos para os editais de graduação e cursos técnicos subsequentes do processo seletivo 2020.2
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 480/2021; emitido por: Reitoria; data de emissão: 03/03/2021 Comissão Central de validação de documentos para os editais de graduação e cursos técnicos subsequentes do processo seletivo 2022.1 e 2021.2

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 650/2021; emitido por: Reitoria; data de emissão: 24/03/2021 Portaria nº 650 de 2021 (Comissão de Planejamento da Jornada Pedagógica 2021.1)
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 651/2021; emitido por: Reitoria; data de emissão: 24/03/2021 Comissão de Planejamento do Acolhimento Estudantil 2021.1 - Campus Itabaiana
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1537/2021; emitido por: Reitoria; data de emissão: 02/07/2021 Recompor o Núcleo de Gestão por Processos da Prodin
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1940/2021; emitido por: Reitoria; data de emissão: 20/08/2021 Comissão responsável pela centralização das necessidades do Plano de desenvolvimento de Pessoas 2022
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1	3	Portaria institucional; nº: 2078/2021; emitido por: Reitoria; data de emissão: 09/09/2021 Comissão de Planejamento do Acolhimento Estudantil 2021.2 -

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		Campus Itabaiana
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2544/2021; emitido por: Reitoria; data de emissão: 05/11/2021 Grupo de Trabalho de reformulação da Política Gestão de Riscos e integridade do IFS
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2060/2022; emitido por: Reitoria; data de emissão: 22/07/2022 Comissões Locais, nas aferições iniciais e recursais, de Heteroidentificação
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2499/2022; emitido por: Reitoria; data de emissão: 14/09/2022 Grupo técnico responsável pela revisão e consolidação da Instrução Normativa que visou a institucionalização da Gestão por Processos
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2725/2022; emitido por: Reitoria; data de emissão: 19/09/2022 Comissões Permanentes de Apoio Técnico às Comissões Examinadoras Processos Seletivos Temporários

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1456/2023; emitido por: Reitoria; data de emissão: 25/05/2023 Comissão Permanente de Ações Pedagógicas Inclusivas para Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do IFS:
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1786/2023; emitido por: Reitoria; data de emissão: 03/07/2023 Comissão Local (campus Itabaiana) de Organização da 20ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia
Subtotal			73,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Certificado; emitido por: PROPEX/IFS; data de emissão: 12/03/2021 Coordenador(a) adjunto(a) o projeto intitulado LABORATÓRIO DE LINGUAGENS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS do programa institucional PIALAB referente ao 27/2019/PROPEX/IFS do Instituto Federal Sergipe, no período de 27/12/2019 a 10/12/2020.
Subtotal			7,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 1257/2020; emitido por: Reitoria; data de emissão: 05/05/2020 Equipe de Planejamento do processo de aquisição de papel A4 para impressão para o IFS - Campus Itabaiana
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 2860/2018; emitido por: Reitoria Fiscal do Contrato nº 01/2016 - Qualycopy
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1254/2020; emitido por: Reitoria; data de emissão: 19/04/2020 Gestor do Contrato nº 03/2020 - Qualycopy
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1105/2022; emitido por: Reitoria; data de emissão: 27/04/2022 Gestor do Contrato nº 02/2022 - Simpress

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 710/2024; emitido por: Reitoria; data de emissão: 01/04/2024 Gestor setorial do Contrato nº 02/2024 - K2 Assessoria e comunicação digital EIRELI
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 678/2025; emitido por: Reitoria; data de emissão: 12/03/2025 Gestor setorial do Contrato nº 48/2024 - Expresso Solução Transportes e Turismo Ltda.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 3844/2025; emitido por: Reitoria; data de emissão: 11/11/2025 Fiscal setorial do Contrato nº 44/2025 - COOPESA de lanche escolar
Subtotal			30	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 21 Unidades pontuáveis	9	Portaria institucional; nº: 319/2022; emitido por: Reitoria; data de emissão: 11/02/2022; período de atuação: 11/02/2022 a 16/11/2023 Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		consideradas: 2 Cálculo: 2 x 4,5 ponto(s) = 9 ponto(s)		Itabaiana, Código FG-01. Portaria de Dispensa nº 2964/2023.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 5 Unidades pontuáveis consideradas: 0 Cálculo: 0 x 4,5 ponto(s) = 0 ponto(s)	0	Portaria institucional; nº: 299/2024; emitido por: Reitoria; data de emissão: 16/02/2024; período de atuação: 15/02/2024 a 01/08/2024 Coordenador de Controle Docente e Discente, Campus Itabaiana, código FG-02. Portaria de dispensa nº 1573/2024.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 3 Unidades pontuáveis consideradas: 0 Cálculo: 0 x 4,5 ponto(s) = 0 ponto(s)	0	Portaria institucional; nº: 1575/2024; emitido por: Reitoria; data de emissão: 24/07/2024; período de atuação: 01/08/2024 a 01/11/2024 Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Itabaiana, Código FG-01. Portaria de Dispensa nº 1758/2024.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 10 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 3521/2025; emitido por: Reitoria; data de emissão: 16/10/2025; período de atuação: 16/10/2025 a 17/08/2026 Coordenador de Assuntos Estudantis - CAE/GEN/DG, Campus Socorro, código FG-02. Função atual.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 16 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1,5 ponto(s) = 1,5 ponto(s)	1,5	Portaria institucional; nº: 842/2025; emitido por: Reitoria; data de emissão: 26/03/2025; período de atuação: 26/03/2025 a 17/08/2026 Coordenador substituto eventual do Coordenador de Planejamento - COPLAN/DG, Campus Socorro, código FG-02. Função atual.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1 Meses comprovados: 6 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Portaria institucional; nº: 2962/2024; emitido por: Reitoria; data de emissão: 09/12/2024; período de atuação: 09/12/2024 a 18/06/2025 Coordenador substituto eventual de Planejamento - COPLAN/DG, Campus Itabaiana, código FG-04. Dispensa na portaria 1886/2025 de designação de novo substituto em 18/06/2025.
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 0 Cálculo: 0 x 3 ponto(s) = 0 ponto(s)	0	Portaria institucional; nº: 585/2020; emitido por: Reitoria; data de emissão: 17/02/2020; período de atuação: 17/02/2020 a 11/02/2020 Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Itabaiana, Código FG-04. Portaria de Dispensa nº 316/2022.
Subtotal			22	Considerar tabela do SEI

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
7	Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional	Por projeto Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Registro oficial de grupo de pesquisa; Comprovantes/Links; emitido por: Plataforma Sucupira Membro dos grupos de pesquisa: Grupo de Pesquisa em Linguagens, Cultura e Tecnologia - GPELCULT do IFS; e do Grupo de Pesquisa em Educação Profissional, Práticas Pedagógicas e Inovação do IFS.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de	Por publicação Pontos por unidade:	30	Artigo publicado; Artigos Artigos publicados:

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	7,5 Quantidade informada: 4 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: 4 x 7,5 ponto(s) = 30 ponto(s)		1. SANTANA, MATEUS DO NASCIMENTO; GOMES, PEDRO VICTOR OLIVEIRA ; FIGUEIREDO, FELIPE TORRES . Unraveling Ordovician-Silurian sedimentation: Facies, paleocurrents, and architectural analysis of the Tacaratu Formation, Northern Tucano Sub-basin, Brazil. JOURNAL OF SOUTH AMERICAN EARTH SCIENCES, v. 154, p. 105378, 2025. 2. MENESES HERNANDEZ, GERMAN ; FIGUEIREDO, FELIPE TORRES ; JANIKIAN, LILIANE ; DO NASCIMENTO SANTANA, MATEUS ; OLIVEIRA GOMES, PEDRO VICTOR . Facies prediction in a mature oil field of Cretaceous age in the Calumbi Formation (Sergipe-Alagoas Basin, Brazil) by using an outcrop analogue approach. MARINE AND PETROLEUM GEOLOGY, v. 162, p. 106738, 2024. Citações:313 3. FIGUEIREDO, FELIPE ; DA SILVA, ELIAS JOSÉ ; LENZ, CRISTINE ; NASCIMENTO, MATEUS ; SANTOS, ANDRIEL ; GOMES, PEDRO VICTOR . SERRA DA MIABA, POVOADO CURITUBA E VALE DOS MESTRES (SE), COMO EVIDÊNCIAS GEOLÓGICAS DE PERÍODOS GLACIAIS E INTERGLACIAIS DO PASSADO SERGIPANO. Estudos geológicos (UFPE), v. 33, p. 81-103, 2023. 4. FRANCO NETO, EMMANUEL ; ANDRADE, EDILMA DE JESUS ; SANTANA, MATEUS DO NASCIMENTO ; LIMA, HANDREI FELIPE SANTOS . Moluscos bivalvíos do cretáceo superior da Bacia de Sergipe: um estudo da seção turoniana Pedro Gonçalves. SCIENTIA PLENA, v. 15, p. 1-26, 2019.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Certificado de participação; 29º Simpósio de Geologia do Nordeste; emitido por: Sociedade Brasileira de Geologia Certificado de apresentação de trabalho "ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR NO ENSINO DE GEOCIÊNCIAS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO IFS CAMPUS ITABAIANA" no 29º Simpósio de Geologia do Nordeste 29º SGNE, em 15/11/2023
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 3 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Material técnico Material produzido: 1. Cartilha de Orientações de Acessibilidade no Ensino Remoto (link) (Portaria nº 1518 de 2020) 2. Cartilha Digital de Orientação da Política de Assistência Estudantil (link) 3. Manual da Gestão por Processos do IFS (Portaria nº 3396 de 2022)
Subtotal			54	
Total geral				181 ponto(s) 187

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo **187** pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 17/08/2026

Assinatura: